

EDITAL

ATRIBUIÇÃO DE 1 (UMA) BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA DOUTORANDO

Ref.ª BI-DOUTORANDO-SPID_Ciencias.1.18

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (Ciências ULisboa)**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Doutorando, financiada pela Ciências ULisboa nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Biologia ou Ecologia

2. **Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisitos obrigatórios:**

- Mestrado em Biologia Vegetal ou área afim;
- Inscrição, no ano letivo 2024/2025, no Doutoramento em Biologia.

Caso o grau académico, exigido no presente edital, como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais:**

- Experiência em biologia e ecologia de espécies vegetais, e ecologia de zonas semi-áridas;
- Experiência em trabalho de campo autónomo, incluindo montagem de experiências no campo e monitorização;
- Experiência em uso de Sistemas de Informação Geográfica, de dados de deteção remota (imagens multiespectrais de sensores ópticos) e de análise estatística, preferencialmente em ambiente R;
- Experiência em ensaios de restauro ecológico ou crescimento de espécies lenhosas no campo.

3. **Plano de trabalhos:**

- Amostragem da composição da comunidade vegetal em experiências de simulação de seca em sítios LTER montado, para identificação e quantificação de espécies vegetais e a sua caracterização funcional;
- Recolha e análise de amostras de solo nos mesmos locais;
- Recolha de dados de sensores de temperatura e humidade do ar e de humidade do solo, e quantificação da quantidade de precipitação excluída;
- Análise e processamento de dados espectrais e de informação de deteção remota;
- Elaboração de base de dados dos resultados obtidos em ambiente excel e cálculo de índices de estrutura e diversidade taxonómica e funcional em ambiente R;
- Análise estatística dos dados, em ambiente R, avaliando a relação entre os índices de diversidade calculados e variáveis ambientais;
- Redação de relatórios e elaboração de publicações e comunicações científicas com base na análise e integração dos resultados.

4. **Legislação e regulamentação aplicável:**

- 4.1. Estatuto do Bolseiro de Investigação - Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto;
- Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT, I.P.) - Regulamento n.º 950/2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho.

5. **Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido no CE3C – Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Ambientais, da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sita no Campo Grande, 1749-016 Lisboa.

6. **Orientação Científica:**

O trabalho será orientado pela Doutora Alice Maria Rodrigues Nunes.

7. **Duração da bolsa:**

A bolsa tem início previsto para abril/maio de 2025. O contrato, com a duração inicial de 6 (seis) meses, em regime de exclusividade, poderá ser, eventualmente, renovado até ao limite máximo de 12 (doze) meses.

8. **Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:**

- 8.1. O valor do subsídio mensal de manutenção corresponde a € 1.309,64 (mil, trezentos e nove euros e sessenta e quatro cêntimos), pago mensalmente por transferência bancária, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., publicado através do Regulamento n.º 950/2019 no Diário da República, 2.ª série, n.º 241, de 16 de dezembro, alterado pelo Regulamento n.º 643/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho, e disponível no link: <https://www.fct.pt/fct-atualizou-o-valor-das-bolsas-para-2025/>
- 8.2. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e, eventualmente, uma entrevista de seleção. A entrevista de seleção será realizada aos 3 (três) candidatos com melhor classificação na avaliação curricular. Na eventualidade da entrevista de seleção ser realizada, a avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista de seleção. Os métodos de seleção são eliminatórios, sendo excluídos os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção ou fases do procedimento, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes.

10. **Composição do Júri de Seleção:**

Professora Doutora Cristina Maria Branquinho Fernandes (Presidente), Doutora Alice Maria Rodrigues Nunes (1.º Vogal Efetivo) e Doutora Helena Cristina de Matos Serras Cadete Serrano (2.º Vogal Efetivo). São vogais suplentes Doutora Maria Alexandra Soares Gomes Cardoso de Oliveira (1.º Vogal Suplente) e Doutora Bruna Paolinelli Reis (2.º Vogal Suplente).

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

O presente concurso é publicitado nos sites da Ciências ULisboa e da Euraxess. Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação, enviado para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, e/ou por correio, para a morada constante no *Formulário de Dados Pessoais*, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida.

12. **Prazo de receção de candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 06 a 19 de março de 2025, inclusive.

13. **Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço candidaturas@ciencias.ulisboa.pt, **obrigatoriamente com a indicação da referência “BI-DOUTORANDO-SPID_CIENCIAS.1.18”**, sob pena da mesma não ser considerada a concurso.

As candidaturas devem ser instruídas, **obrigatoriamente e sob pena de exclusão**, com os seguintes documentos, não podendo nenhum documento, que deva ser submetido aquando da candidatura, ser apresentado após o prazo limite para apresentação da mesma:

- Formulário de dados pessoais e declaração de consentimento para comunicação dos resultados via e-mail (**ver formulário infra**);
- Declaração sob compromisso de honra (**ver formulário infra**);
- Comprovativo da inscrição no curso de Doutoramento em Biologia, no ano letivo de 2024/2025;
- Curriculum Vitae detalhado e atualizado;
- Fotocópia do(s) certificado(s) de habilitações do(s) grau(s) académico(s) requerido(s), se aplicável;
- Caso o grau académico, exigido no presente edital como requisito de admissão para a tipologia de bolsa em causa, tenha sido obtido no estrangeiro, terá de apresentar um dos seguintes documentos (Ver também as NOTAS infra);

- Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico;
- Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de reconhecimento ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive.

NOTAS:

- 1) **A apresentação da prova de obtenção do reconhecimento ou da equivalência ou do registo do grau académico é condição mandatória para a assinatura do contrato;**
- 2) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros, que ainda não tenham obtido ou o reconhecimento ou a equivalência ou o registo do grau, é necessário o reconhecimento do mesmo, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, ambos na sua redação atual.

Para mais informações poderá consultar, por exemplo, o seguinte link da Universidade de Lisboa:

<https://www.ulisboa.pt/info/reconhecimento-de-habilitacoes-estrangeiras>



**DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS
VIA E-MAIL**

Nome completo: _____

Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade / Passaporte n.º: _____

Válido até: ____/____/____

N.º de Identificação Fiscal (se aplicável): _____

Nacionalidade: _____

Morada completa: _____

Código-Postal: _____ - _____

- Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em ____ de _____ de 202 ____

(assinatura do candidato)

DECLARAÇÃO SOB COMPROMISSO DE HONRA

Eu, _____, na sequência da minha candidatura ao concurso no âmbito do Projeto _____, com ref.ª _____, **declaro sob compromisso de honra** ser da minha única e exclusiva responsabilidade a veracidade das informações constantes no meu Curriculum Vitae.

Declaro também, sob pena de exclusão ao presente concurso, cumprir todos os seguintes requisitos para atribuição da Bolsa de Investigação a que me candidato, nomeadamente:

- Estar inscrito num curso de Doutoramento (3º Ciclo do ensino superior);
- Não exceder, com a celebração deste novo contrato de bolsa e as suas renovações previstas, o prazo de quatro anos, quando a bolsa for atribuída a estudante inscrito em Doutoramento.

Mais declaro:

- Ter tomado conhecimento que, sem prejuízo do disposto na lei penal, a prestação de falsas declarações sobre matérias relevantes para a concessão ou renovação da bolsa, nos termos do artigo 25.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., implica o cancelamento da respetiva bolsa;
- Ter tomado conhecimento que a prestação de falsas declarações pode implicar a obrigação de devolução integral, dos montantes recebidos sem prejuízo do dever de ressarcir a Ciências ULisboa de outros danos eventualmente causados, nos termos gerais do direito;
- Comprometer-me a informar a Ciências ULisboa da obtenção de qualquer outra bolsa ou subsídio, do exercício de qualquer profissão e/ou atividade, ou da inscrição em qualquer outro ciclo de estudos;
- Que tomei conhecimento dos prazos e procedimentos de reclamação e recurso, nos termos da lei.

Em ____ de _____ de 202 ____

(assinatura do candidato)